

Juíza obriga prefeito a pagar salário atrasado

Os servidores públicos municipais de Jitaúna, na Bahia, conseguiram na Justiça a garantia do pagamento dos seus salários atrasados.

A decisão foi da juíza-substituta da Vara de Fazenda Pública, Maria Fausta Cahyba Summers Albuquerque, que concedeu liminar em um mandado de segurança impetrado por 149 servidores municipais.

A juíza determinou o bloqueio da verba da Prefeitura Municipal.

Segundo o jornal A Tarde, cerca de R\$ 251 mil foram pagos aos servidores correspondente aos meses de outubro, novembro, dezembro e 13º salário.

Date Created

25/12/2000